

Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 466ª do Coren-MS, realizada nos dias vinte e oito e vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um.

01 Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e um, na
02 sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte
03 Castelo, n. 269, Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren -
04 MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada
05 DOU em 18 de novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
06 Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Sr. Aparecido
07 Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sr. Cleber dos Santos Paião, Dra.
08 Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra. Nívea Lorena
09 Torres, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Karine Gomes Jarcem, Sr. Marcos
10 Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra. Dayse Aparecida Clemente,
11 Dr. Flávio Ferreira, ausência justificada do Dr. Leandro Afonso Rabelo. **II. Aprovação**
12 **das ATA da 465ª Reunião Ordinária de Plenário.** Aprovado. **III. Ofício Cofen**
13 **n.0078/2021; Ofício n.015/2021 GAB Presidência. Ciência do plenário. PONTOS DE**
14 **PAUTA: 01. PAD n. 017/2018 – Contratação de empresa especializada de cartões**
15 **de débito/crédito para operar recebimento de anuidades e taxas – Memorando n.**
16 **01/2021 – fiscal do contrato. Solicitação de prorrogação do contrato com a empresa**
17 **Sociedade Empresária Berlin Finance meios de pagamentos EIRELI.** Aprovado o
18 2º Termo Aditivo de prorrogação de contrato com a empresa Sociedade Empresária
19 Berlin Finance meios de pagamentos EIRELI. As nove horas e trinta minutos registro a
20 saída da conselheira Nívea Lorena e Cleber Paião ficando efetivados os conselheiros
21 Fábio Hortelan e Carolina Lopes. **02.PAD n. 032/2019 – Contratação de empresa**
22 **especializada em apólice de seguro para sede do Coren-MS – Despacho Gestor do**
23 **contrato. Solicitação de prorrogação do contrato com a empresa Seguro SURA**
24 **S.A.** Aprovado termo aditivo de renovação do contrato com a empresa Seguro SURA
25 S.A. **03. PAD n. 030/2019 – Contratação de empresa de Assessoria em medicina do**
26 **trabalho – memorando n.178/2020 gestor do contrato. Solicitação de prorrogação**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

59 **do contrato com a empresa Clínica de Fisioterapia Integrada Ltda.** Aprovado termo
60 aditivo de renovação de contrato. Considerando que não está sendo realizado a junta
61 médica pericial dos atestados médicos, fica aprovado que esses serviços sejam anexados
62 ao contrato, e o departamento de Recursos Humanos deverá cobrar junto a empresa o
63 perfil profissiográfico do Coren-MS. **04. PAD n. 029/2019 – Contratação de empresa**
64 **especializada no fornecimento de internet dedicada. Solicitação de prorrogação de**
65 **contrato com a empresa Netware Telecomunicações e Informática Eireli.** Aprovado
66 termo aditivo de renovação do contrato com a empresa Netware Telecomunicações e
67 Informática Eireli. As dez horas e vinte minutos registro a saída do conselheiro
68 Aparecido Vieira, ficando efetivado a conselheira Maira Antônia Ferreira. **05.PAD n.**
69 **034/2016 – Parecer DJUR n.008/2021 Primeiro termo aditivo Contratação de**
70 **empresa especializada no fornecimento de gás GLP 13 k.** Aprovado parecer DJUR
71 08/2021 que aprova termo aditivo de renovação de contrato com a empresa Youssif
72 Amim Youssif. **06. PAL 025/2019. Contratação de serviço de manutenção de ar**
73 **condicionado para sede em Campo Grande e subseção de Três Lagoas.**
74 **Memorando 006/2021. Fiscal de contrato. Solicitação de renovação de contrato**
75 **com a empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA.** Aprovado termo aditivo de
76 renovação de contrato com a empresa Brazofrio Ar Condicionado LTDA. Ao DJUR
77 para providencias. As onze horas registro o retorno dos conselheiros efetivos Cleberson
78 Paião e Nívea Lorena. **07. Criação de Grupo de Trabalho para realizar**
79 **estudo/pesquisa para implantação de salário ético para os profissionais de**
80 **Enfermagem de Mato Grosso do Sul.** Dr. Sebastião fala ao plenário sobre a reunião
81 realizada junto ao sindicato de enfermagem (SIEMS) principalmente sobre o piso
82 salarial pago ao profissional de enfermagem no Mato Grosso do Sul. Propondo a
83 criação de um grupo de trabalho para a elaboração do piso salarial ético, mas também
84 para realizar articulação política no Estado e Municípios para que o piso seja
85 efetivamente implantado através de Leis municipais e estadual. Fica aprovado a criação
86 da Comissão do grupo de trabalho para implantação do salário ético de enfermagem
87 com os seguintes membros, Dr. Flávio Tondati como coordenador, Sr. Marcos Ferreira
88 Dias e Sra. Maira Antonia Ferreira como membros, além de um representante do
89 SIEMS e um representante do SINDENF (Dourados-MS). As doze horas é declarado
90 suspenso a 466ª Reunião Ordinária de Plenário. As quatorze horas é reiniciado a 466ª

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

91 Reunião Ordinário de Plenário. **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a
92 Presidência do Conselheiro Secretário Rodrigo Teixeira em substituição ao Dr.
93 Sebastião Duarte. Conselheiros presentes: Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina
94 Lopes de Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Lucyana Conceição Lemes
95 Justino, Dra. Nívea Lorena Torres, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Karine
96 Gomes Jarcem, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra.
97 Dayse Aparecida Clemente, Dr. Flávio Ferreira, ausência justificada do Dr. Leandro
98 Afonso Rabelo. **08. Solicitação de auxílio representação do mês de dezembro/2020.**
99 **Conselheiros: Dayse Aparecida Clemente (02) auxílios; Leandro Afonso Rabelo**
100 **Dias (01) auxílio; Flávio Tondati Ferreira (02) auxílios; Marcos Ferreira Dias (02)**
101 **auxílios e Colaboradores: Fuad Fayez Mahmoud (01) auxílio; Silvia Alves**
102 **Bonifácio Borgato (01) auxílio.** Aprovado pagamento após parecer favorável da
103 controladoria. **09.Parecer de Admissibilidade n. 001/2021 – elaborado pela**
104 **Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem. PAD n. 001/2021 – Denúncia por possível**
105 **assédio.** Nesse ponto e pauta fica efetivada a conselheira Karine Jarcem em
106 substituição ao conselheiro Sebastião Duarte. Realizado a leitura do parecer pela
107 relatoria, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético em desfavor a
108 Dra. Damires Tainara de Castro Oliveira, Coren-MS 356069-ENF, por indícios de
109 infração ética aos artigos 24, 25 e 69 da Resolução Cofen 564/2017. As quatorze horas e
110 trinta minutos registro a entrada do Dr. Sebastião Duarte assumindo a presidência do
111 plenário. **10. Parecer de Admissibilidade n. 002/2021 – elaborado pelo Conselheiro**
112 **Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. PAD n. 002/2021 – Denúncia apresentada por**
113 **profissionais de Enfermagem.** Retirado de pauta. **11. Prorrogação do desconto de**
114 **20% na anuidade de 2021.** Considerando o atual cenário econômico vivenciado em
115 todo País, não diferente no Estado do Mato Grosso do Sul, considerando a mudança nas
116 gestões dos municípios onde como exemplo, na segunda maior cidade do estado os
117 profissionais do município estão recebendo os salários de dezembro de forma
118 escalonada, além de que vários profissionais entraram em contato com o conselho
119 alegando o não recebimento dos salários, fica aprovado o encaminhamento ao Cofen a
120 solicitação de prorrogação do desconto de 20% na anuidade de 2021 para o pagamento
121 até o dia 15 de fevereiro de 2021. **12.Parecer 17/2020 – elaborado pela Câmara**
122 **Técnica de Assistência. Administração de medicação em poltrona, cadeira de rodas**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

123 **e cadeira comum.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyana Justino, não
124 havendo discussão, fica aprovado por unanimidade. As quinze horas registro a saída do
125 conselheiro Cleberson Paião, ficando efetivada a conselheira Dayse Clemente. **13.**
126 **Parecer 01/2021 – elaborado pela Câmara Técnica de Assistência. Elaboração de**
127 **censo de dieta ou mapa de dieta.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira
128 Lucyana Justino, após discussões e sugestões do plenário para que fique claro que é
129 uma atividade privativa do profissional nutricionista, fica aprovado o parecer por
130 unanimidade. **14. Memorando 15/2020 – elaborado pela Câmara Técnica de**
131 **Assistência. Análise dos modelos de documentos relacionados ao gerenciamento de**
132 **processos de trabalho do serviço de enfermagem.** Realizado a leitura do memorando
133 pela conselheira Lucyana Justino, aprovado por unanimidade a análise e sugestão da
134 Câmara Técnica de Assistência. **15. PAD n.008/2021 Projeto Semana de**
135 **Enfermagem 2021 – “Enfermeiros: Uma voz para liderar – Uma visão para o**
136 **futuro dos cuidados de saúde”.** Registro a participação da colaboradora e
137 coordenadora do projeto do 9ª Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, Sra.
138 Vânia Paula Stolte, que apresenta o projeto ao plenário, Dr. Sebastião sugere que para
139 abertura seja convidado o presidente da Ordem dos Enfermeiros de Portugal. Para a
140 mesa: Recrutamento de enfermeiros brasileiros para trabalho no exterior, fica como
141 sugestão convidar profissional com experiência de trabalho fora do país para relato de
142 experiência. Conselheira Carolina Lopes propõe que seja trabalhado temas abrangentes
143 ao nível médio, Sra. Vania explica que as palestras e mesas será abrangente a todos
144 profissionais da enfermagem, já os temas específicos serão tratados nas oficinas. Após
145 discussão e sugestões do plenário, fica aprovado por unanimidade o Projeto da 9ª
146 Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul. As dezessete horas e trinta minutos
147 fica suspensa a 466ª Reunião Ordinária de Plenário. Às oito horas e trinta minutos do
148 dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e um é reiniciada a 466ª Reunião
149 Ordinária de Plenário. **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência do
150 conselheiro secretário Dr. Rodrigo Teixeira, conselheiros presentes: Sr. Aparecido Vieira
151 Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Dra. Lucyana
152 Conceição Lemes Justino, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Dra. Karine Gomes
153 Jarcem, Sr. Marcos Ferreira Dias, Sra. Maira Antônia Ferreira de Oliveira, Sra. Dayse
154 Aparecida Clemente, Dr. Flávio Ferreira, ausência justificada dos conselheiros Dr.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

155 Leandro Afonso Rabelo e Dra. Nívea Lorena Torres. Efetivados os conselheiros Fábio
156 Hortelan e Karine Jarcem em substituições aos conselheiros Sebastião Duarte e Nívea
157 Lorena. **16. Memorando n. 001/2021 – Subseção/Dourados Solicitação de abertura**
158 **de processo licitatório seguro do imóvel da subseção de Dourados/MS.** Realizado a
159 leitura do memorando, não havendo discussão, fica aprovado por unanimidade a
160 abertura de processo administrativo licitatório para a contratação de seguro predial para
161 a subseção de Dourados-MS. **17. Parecer DJUR n.04/2021 - Prontuário n.77000.**
162 **Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção nos pagamentos das**
163 **anuidades por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por
164 unanimidade a isenção das anuidades de 2016 a 2021, bem como o cancelamento da
165 inscrição da profissional Sra. Rosimeire Pereira França, Coren-MS 77000-ENF. **18.**
166 **Parecer DJUR n. 005/2021 – Prontuário n.632594. Solicitação de profissional de**
167 **Enfermagem pela isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de**
168 **aposentadoria voluntária.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
169 não isenção das anuidades de 2018 a 2020, dar ciência a requerente para participar do
170 programa de conciliação. **19. Parecer DJUR n.006/2021 – Prontuário n. 446813**
171 **Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção nos pagamentos das**
172 **anuidades por motivo de aposentadoria por invalidez.** Realizado a leitura do parecer,
173 aprovado por unanimidade a isenção das anuidades de 2012 a 2020 e multa eleitoral a
174 profissional Cristiane Correa, Coren-MS 446613-TE. **20. Parecer DJUR n.007/2021 –**
175 **Prontuário n.481855 Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção nos**
176 **pagamentos das anuidades por motivo de aposentadoria voluntária.** Realizado a
177 leitura do parecer, aprovado por unanimidade a não isenção da anuidade de 2020, dar
178 ciência a requerente para participar do programa de conciliação. **21. Parecer DJUR n.**
179 **008/2021 – Prontuário n.388699 Solicitação de profissional de Enfermagem pela**
180 **isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de não exercício profissional.**
181 Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a não isenção da anuidade de
182 2020, dar ciência ao requerente para participar do programa de conciliação.**22. Parecer**
183 **DJUR n.09/2021 – Prontuário n. 606080 Solicitação de profissional de Enfermagem**
184 **pela isenção nos pagamentos das anuidades por motivo de aposentadoria por**
185 **invalidez.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a isenção das
186 anuidades de 2012 a 2020 a profissional Sra. Maria Ascensão Contini, Coren-MS

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

219 606080-AE. **23. Parecer DJUR n.010/2021 – Prontuário n.1022672 Solicitação de**
220 **profissional de Enfermagem pela isenção nos pagamentos das anuidades por**
221 **motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, aprovado por unanimidade a
222 isenção da anuidade de 2020 a profissional Maria Luiza dos Santos de Santana, Coren-
223 MS 1022672-TE. **24. Parecer Controladoria Geral n.002/2021 e Parecer Contábil**
224 **n.002/2021 – Prontuário n. 1346820, Solicitação de profissional de enfermagem**
225 **pelo reembolso do pagamento em duplicidade.** Realizado a leitura do parecer,
226 aprovado por unanimidade o reembolso no valor de R\$ 562,35 (Quinhentos e sessenta e
227 dois reais e trinta e cinco centavos) a profissional Sra. Cristina de Souza da Silva,
228 Coren-MS 1346820-TE, conforme creditado na conta do conselho de acordo com
229 parecer 002/2021/Contadora. **25. Despacho DFIS n.586/2020 – PAD n.274/2020.**
270 **Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando que já foi enviado
271 notificação de cumprimento e considerando que foram anexadas cópias no PAD de
272 fiscalização referente a instituição citada, fica aprovado o encerramento e arquivamento
273 do processo. **26. Despacho DFIS n.001/2021 – PAD n. 180/2020 Sugestão de**
274 **encerramento/arquivamento.** Considerando que foi anexado os documentos ao PAD
275 de fiscalização e encaminhado ao DJUR para providencias, fica aprovado o
276 encerramento e arquivamento do processo. **27. Despacho DFIS n.549/2020 – PAD n.**
277 **157/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando que após
278 averiguação prévia foi certificado que há profissionais em atuação exclusiva para casos
279 COVID, e considerando que foram anexados os documentos ao PAD de fiscalização,
280 fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **28. Despacho DFIS**
281 **n.570/2020 – PAD n. 144/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.**
282 Considerando que após averiguação prévia não foi constatado as irregularidades
283 constado na denúncia, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **29.**
284 **Despacho DFIS n.581/2020 – PAD n. 183/2020 Sugestão de**
285 **encerramento/arquivamento.** Considerando a transferência inscricional da
286 profissional Greiciane Alves Milesk em 07/12/2020, considerando o ofício de resposta
287 da secretaria municipal de saúde de Nova Alvorada do Sul, e considerando que o
288 processo será acompanhado através do PAD de fiscalização, fica aprovado o
289 encerramento e arquivamento do processo. **30. Memorando n.01/2021 – fiscal do**
290 **contrato – PAD n. 29/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.** Realizado a

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

291 leitura do memorando, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade o
292 encerramento e arquivamento do processo. **31. Memorando n. 02/2021 – fiscal de**
293 **contrato – PAD n. 036/2020 Sugestão de encerramento/arquivamento.** Realizado a
294 leitura do memorando, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade o
295 encerramento e arquivamento do processo. **32. Memorando n. 005/2021/GAB/PRES.**
296 **Solicitação de aquisição de Token para o ordenador de despesa Dr. Sebastião**
297 **Junior Henrique Duarte.** Realizado a leitura do memorando, não havendo discussões,
298 fica aprovado a abertura de processo administrativo licitatório para aquisição de Token
299 par o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte.**33. Parecer DJUR n. 012/2021.**
300 **Solicitação do empregado público Ismael Pereira dos Santos de dispensa do serviço**
301 **em razão de convocação para trabalhar nas eleições de 2020.**Realizado a leitura do
302 parecer, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade. **34. Parecer DJUR**
303 **n. 011/2021 - Solicitação de empregada pública Francielli Schneider Brusamarello.**
304 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, fica aprovado por unanimidade.
305 As dez horas e trinta minutos registro a saída do conselheiro Cleberson Paião e Lucyana
306 Justino, ficando efetivados os conselheiros Maira Antônia e Flávio Tondati. **35.**
307 **Parecer n.02/2021 – elaborado pela Câmara Técnica de Educação.** Realizado a
308 leitura do parecer pelo conselheiro Aparecido Vieira, ciência do plenário, informar as
309 instituições formadoras que estão saindo profissionais com carga horária menor do que
310 a estabelecida, além de ingressar com denuncia no MP e Ministério de Educação,
311 informando que existem instituições formando com carga horaria menor que a mínima
312 legal estabelecida. As onze horas registro a entrada do conselheiro Dr. Sebastião Duarte,
313 assumindo a presidência **36. Despacho n. 584/2020 – DFIS Relatório e diagnóstico**
314 **situacional do Departamento de Fiscalização realizado pela Câmara Técnica de**
315 **Fiscalização do Cofen – CTFIS.** Dr. Sebastião informa ao plenário sobre uma reunião
316 realizada no dia 15 de janeiro de 2021 com o departamento de fiscalização do Coren-
317 MS, onde foram apresentadas as recomendações da CTFIS – Cofen. Registro a
318 participação da Coordenadora do DFIS Sra. Liniani Modolo que apresenta ao plenário o
319 relatório de avaliação realizada pelo CTFIS. Dr. Sebastião informa que foi encaminhado
320 como sugestão ao Cofen para que o processo fique mais objetivo, a definição específica
321 dos itens a serem avaliados. E a partir de agora, como temos a maioria das instituições
322 já fiscalizadas, que o processo de fiscalizações melhore com mais informações

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

323 qualitativas, relacionados o processo de enfermagem, identificação de profissionais
324 irregulares e ilegais, entre outros itens que devem fazer parte da fiscalização. **37.**
325 **Despacho Grupo Técnico Saúde da Mulher Análise de parecer para registro de**
326 **especialista em Enfermagem Ginecológica e Obstétrica.** Conselheira explica ao
327 plenário o processo de análise para emissão de registro de especialista em enfermagem
328 ginecológica e obstétrica. Homologado. **38. Memorando n.007/2021 – Departamento**
329 **de Fiscalização. Manifestação dos Enfermeiros fiscais da sede, que optam por**
330 **receber vacinação contra o Covid-19.** Ciência do plenário. Considerando o pedido e a
331 concessão da fiscal Simone Nery pelo trabalho home office, e considerando a recusa da
332 mesma em receber a vacina, fica revogado as atividades em home office da mesma,
333 devendo voltar a executar suas atividades presencialmente na sede do Conselho. As
334 doze horas registro o retorno dos conselheiros Cleberson Paião e Lucyana Justino. **39.**
335 **PAD n. 013/2021 – Situação de inadimplência de 50% dos profissionais de**
336 **Enfermagem registrado no Coren-MS.** Será criado um grupo para trabalhar com a
337 questão da inadimplência no Coren-MS, as estratégias adotadas pela comissão serão de
338 levantamento dos profissionais com maior inadimplência, levantamento das dívidas
339 junto aos prontuários e agir como intermediadores junto aos profissionais e em conjunto
340 com o departamento de cobrança, propor a conciliação dos débitos junto ao conselho,
341 não havendo aceitação por parte do profissional devedor, esse será encaminhado ao
342 departamento jurídico para protesto.. A comissão não realizará atividades que cabem aos
343 empregados públicos, mas sim prestará serviço de intermediação, oportunizando aos
344 profissionais de enfermagem condições de regularização junto ao conselho, e terá a
345 responsabilidade de alimentar o PAD013/2021 com os resultados das atividades e
346 apresenta-los mensalmente ao plenário. A comissão será composta pelos seguintes
347 membros: Cleberson dos Santos Paião como coordenador, Dayse Clemente, Karine
348 Jarcem, Maira Antônia Ferreira como membros, e apoio dos setores: DEJUR, DFIS,
349 DIRC e Subseções quando necessário. **40. Parecer 00/2021/Controladoria. Relatório**
350 **trimestral referente ao 4º Trimestre de 2020.** Realizado a leitura do parecer, não
351 havendo discussão, aprovado o parecer por unanimidade. **41. Memorando n.**
352 **013/2021/Departamento de Administração. Adiantamento da 1º parcela do 13º.**
353 Como não há ilegalidade no adiantamento do pagamento, havendo interesse do
354 empregado e fazendo jus conforme análise do Recursos Humanos, fica aprovado o

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

355 adiantamento do 13º salário. **42. Memorando n.001/2021 – SPAT Solicitação do**
356 **funcionário Osvaldo Sanches Junior, pela revogação da Portaria n. 375/2016 que o**
357 **designa como responsável pelo patrimônio do Coren-MS.** Aprovado a revogação da
358 portaria, fica aprovado a indicação do empregado Felipe Junqueira. **43. Parecer DJUR**
359 **n. 093/2020 – PAD n. 135/2020 Solicitação da doação de espaço físico dentre as**
360 **salas da antiga sede do Coren-MS para a Fundação da Casa da Enfermagem.**
361 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado parecer por
362 unanimidade. **44. Memorando n.010/2021 – Departamento de Administração.**
363 **Solicitação para alterar o valor do vale transporte dos contratos dos estagiários.**
364 Aprovado por unanimidade. As doze horas e trinta minutos registro a saída do
365 conselheiro Aparecido Vieira, ficando efetivada a conselheira Dayse Clemente.
366 **45.Memorando n.012/2021 - Departamento de Administração. Proposta de**
367 **calendário de feriados e pontos facultativo para o ano de 2021.** Considerando as
368 medidas para evitarem aglomerações, e a possibilidade de não ocorrer o carnaval
369 previsto para fevereiro 2021, fica suspenso o ponto facultativo da segunda feira e o
370 feriado da terça de carnaval, aprovado o ponto facultativo apenas na quarta-feira de
371 cinzas no período matutino, devendo todos retornarem as atividades no período
372 vespertino, ficando o feriado de carnaval a ser gozado quando o mesmo ocorrer. E não
373 será considerado ponto facultativo para os dias em que ocorrerão eventos online. Sendo
374 assim fica aprovado o calendário de feriados e ponto facultativo para o ano de 2021 com
375 as alterações sugeridas. **46. PAL 037/2020. Aquisição de Registro no ISBN.**
376 **Memorando n. 01/2020.Fiscal de contrato.** Fica decidido que as produções do Coren-
377 MS de materiais educativos tenham o registro do ISBN. **47. Portaria Cofen n. 69/2021**
378 **que designa o Sr. Waldeir Rolon Sanches para apoio na fiscalização no estado de**
379 **Rondônia o período de 08 a 12 de fevereiro de 2021.** Aprovado o abono de ponto do
380 empregado Waldeir Rolon no período acima citado.**48. Minuta de Decisão. Critérios**
381 **Técnicos para utilização dos carros oficiais do Coren-MS.** Realizado a leitura da
382 minuta de decisão pelo conselheiro Flávio Tondati, após discussões e sugestões do
383 plenário, fica aprovado a minuta de decisão, encaminhar ao DJUR. Nada mais a tratar,
384 às quatorze horas e trinta minutos fica declarado encerrada a 466ª Reunião Ordinária de
385 Plenário.

386

387

388

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

389

390

391

392

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n.218938_TE

393

394

395

396

Dr. Fábio dos Santos Hortelan
Conselheiro
Coren-MS n. 104223-ENF

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren-MS n.64530-AE

397

398

399

400

Dr. Karine Jarcem
Conselheira
Coren-MS n. 357783-ENF

Dra. Nívea Lorena Torres
Conselheira
Coren-MS n. 91377-ENF

401

402

403

404

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino
Conselheira
Coren-MS n. 147399-ENF

Sra. Maira Antônia F. de Oliveira
Conselheira
Coren-MS n. 1506203-TE

405

406

407

408

Dr. Flávio Tondati Ferreira
Conselheiro
Coren-MS n. 158519

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Conselheira
Coren-MS n. 11084

409

410

411

412

Sr. Marcos Ferreira Dias
Conselheira
Coren-MS n. 258709

413

414

415

416